



PUBLICADO EM: 19/01/22  
EDIÇÃO NÚMERO: 2111 - ps 13  
JORNAL: Diário Paraná

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº. 09/2022**

O **Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as decisões emergentes do Processo Administrativo nº 3468/2021 e tendo em vista os Artigos 30 e 31 da Lei nº 2256/10 de 13 de dezembro de 2010;

**RESOLVE:**

Art.1º - **Conceder** Progressão Funcional, à(ao) Servidor(a) Público(a) Estável do Quadro deste Poder Legislativo, da seguinte forma:

Nome	De	Para
<b>MELISSA RUBIA PINHEIRO PERERIRA</b>	Classe "B" do nível - "III" Tabela 4 do Anexo II, da Lei 2256/10	Classe "C" do nível - "III" tabela 4 do Anexo II, da Lei 2256/10, a partir de 10/01/2022

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 18 de janeiro de 2022.

  
**PEDRO ALBERTO BARAUSSE**

Presidente